



Circular Nº 12/2025-PRES abd

Em 20/01/2025.



Assinado via Intranet

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.056/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.056, de 17 de janeiro de 2025, que "Institui o projeto Casa da Leitura no âmbito no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora